



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL N. 171/GDRH/SEARH, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

**A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora CARLA MITSUE ITO,** no uso de suas atribuições legais, **convoca** candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 359/GDRH/SEAD, de 21 de novembro de 2012, homologado pelo Edital n. 398/GDRH/SEAD, de 31/12/2012, conforme Ofícios n. 1214/GAB/SEJUS/2014, objeto do Processo n. 01.2201-09374/2014, n. 1499/GAB/SEJUS/2014, objeto do Processo n. 01.2201-011714/2014 e n. 1564/GAB/SEJUS/2014, objeto do Processo n. 01.2201-11813/2014, **considerando** deliberação contida da Ata da Reunião da Mesa Estadual de Negociação Permanente, do dia 23 de abril de 2014, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Sócio Educador Emergencial**, para atender a Secretaria de Estado Justiça, conforme a seguinte programação

1. Os candidatos convocados deverão se apresentar junto a **Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**, dentro dos dias **20/8/2014 a 29/8/2014**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável, para assinatura do contrato.

2. Os candidatos deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do EDITAL N. 359/GDRH/SEAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
ORIGINAL	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
ORIGINAL	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
ORIGINAL	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
ORIGINAL e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	Unidades de Saúde
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**Obs.** Os candidatos inscritos na condição de **Portador de Necessidade Especial** deverão comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.

**3.** O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

**4.** O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a SEJUS para ser for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

**CARLA MITSUE ITO**  
**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO DO EDITAL N. 171/GDRH/SEARH.**

**CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO**

Insc	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Geral	Classif
817	OSEMAR DUARTE PINTO	24/07/1971	15	183
729	ADELTO RODRIGUES BARBOSA	22/06/1972	15	184
353	JERFFESON SOARES DE LIRA	08/07/1972	15	185
1371	ROBERTO DA SILVA GOMES ANDRADE	14/12/1972	15	186
708	MARINALDO FROZ AMORIM	19/07/1973	15	187
447	LAUDEVILSON LISBOA COSTA	26/10/1973	15	188
350	ELISEU SANTIAGO CHAVES	09/03/1975	15	189
137	TARCISIO CUNHA DO AMARAL	04/11/1976	15	190

**CANDIDATA DO SEXO FEMININO**

Insc	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Geral	Classif
1026	MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA	17/03/1983	21	25